



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara
DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.870/2021

Alterado o Decreto Executivo nº. 2.860, 23 de abril de 2021.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições constitucionais e legais

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o artigo 5º do Decreto Executivo nº. 2.860, 23 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até as vinte e quatro horas do dia 15 de maio de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de maio de 2021.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

FRANCIELI GELATTI BASSO
Secretária Municipal de Administração